

**LEIS****DECRETOS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1195, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.293/13.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/10/2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora SIDMEIRE SILLOS PADOVANI, RG. nº 9.889.605-2, titular do cargo de Assistente Administrativo, Ref. "34", Grau "A", lotada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, contando com 56 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "48", com acréscimos de 25% do valor da Ref. "62" - Grau "A", conforme decidido no Processo Administrativo nº 954/2013, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescido dos adicionais de nível universitário, verba de representação e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO

PORTARIA Nº 1196, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.286/13.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/10/2013, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2.005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor ANTONIO JARBAS BRAZCHI, RG. nº 7.659.270-4, titular do cargo de Fiscal de Postura - Ref. "30" - Grau "A", lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 59 anos de idade e mais de 36 (trinta e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "38", com acréscimos de 50% do valor da Ref. "44" - Grau "A", conforme decidido no Processo Administrativo nº 50.336/12, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1197, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.852/2013.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 16/10/2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com a Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2.007, artigo 33, inciso I, e artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora LAURA FERNANDES DOS SANTOS, RG. nº 17.633.445-2, titular do cargo de Professor I, Padrão “1”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, contando com 50 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão “1”, Grau “A” acrescido dos adicionais de sexta parte, nível universitário e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1198, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.995/2013.

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 16/10/2013, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003 e Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº. 70 de 29 de março de 2.012, combinado com os artigos 105, I da Carta Municipal, 175, I § 1º da L.C. nº 001/90, o servidor MANOEL PIRES, RG. nº 11.454.258, titular do cargo de Marceneiro, Ref. “24”, Grau ‘C’, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 69 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “30” - Grau “C”, conforme decidido no Processo Administrativo nº 31.879/2009, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº763 de 20 de junho de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:**

BRUNO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 29.886, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue no Serviço de protocolo Recepção e Arquivo da prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15(quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processos administrativos nº s: 32.753/2012 e 44.665/2012.

ERALDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 30.361, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue no Serviço de protocolo Recepção e Arquivo da prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15(quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processos administrativos nº s: 3.447/2013, 48.167/2012 e 51.594/2012.

FELIPE RODRIGO ALVES DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 23.672, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue no Serviço de protocolo Recepção e Arquivo da prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15(quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processos administrativos nº s: 48.139/2012, 14.617/2012 e 32.756/2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 24.671, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue no Serviço de protocolo Recepção e Arquivo da prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15(quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processos administrativos nº s: 32.218/2012, 54.492/2011 e 23.249/2012.

MARCELO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 23.387, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue no Serviço de protocolo Recepção e Arquivo da prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15(quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processo administrativo nº: 32.748/2012.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por email, validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 09 de Outubro de 2013
Tiago Oliveira Dias - Presidente da 1ª C.P.P.A.D –
2ª Publicação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica a SRA. ELAINE IKEDA NOTIFICADA a se manifestar nos autos do processo administrativo nº 6183/13, relativo a cancelamento de parcelamento de crédito tributário, a respeito dos documentos juntados pela parte contrária, no PRAZO DE 20 (vinte) dias corridos.

Taubaté, 10 de outubro de 2013

Sorayne Cristina Guimarães de Campos

Procuradora Chefe da Procuradoria Tributária

OAB/SP 165.191 – Matrícula 17.557

**PREGÃO Nº 305/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 305/13, ora renomeado para 305-A/13 – Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço com fornecimento de materiais de instalação de novos pontos de rede de dados, foi solicitado esclarecimentos o qual encontra-se disponível em nosso site www.taubate.sp.gov.br . Comunica ainda que a data para abertura das propostas está marcada para o dia **24.10.13 às 14h30.**

PMT., aos 10.10.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 335/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 335/13 – Registro de Preços para eventual manutenção dos prédios da escola municipal do trabalho, visando sanar as deficiências das instalações físicas, durante o período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **24.10.13 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 10.10.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 341/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 341/13 – Aquisição de colchões, lençóis, edredons e toalhas de banho, com encerramento dia **24.10.13 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 10.10.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 342/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 342/13 – Aquisição de agulhas para acupuntura, com encerramento dia **24.10.13 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 10.10.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal



DIVERSOS

PROCESSO Nº. 49.070/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 244/13

D E S P A C H O :Adjudico prestação de serviço de adesivagem dos veículos da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma **OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, no valor total de R\$ 5.848,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais);

G.P., aos 10/10/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.326/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149-A/13

D E S P A C H O :Adjudico a prestação de serviço de locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma **STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 3.607,50 (Três mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 08/10/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.861/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/13

D E S P A C H O :Adjudico a prestação de serviço de locação de estantes em octanorm e cabine de jurados, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 7.618,05 (Sete mil e seiscentos e dezoito reais e cinco centavos);

G.P., aos 07/10/2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.676/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126-A/13

D E S P A C H O :Adjudico a prestação de serviço de locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

G.P., aos 08/10/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 40.544/13

CARTA CONVITE Nº: 09/13

D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto da Carta Convite nº. 09/13, à firma a seguir: GIGA CONSTRUTORA LTDA. - ME., o único item, no valor total de R\$ 87.768,00 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais).

G.P., aos 10/10/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.814/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 229/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma **DUPATRI HOPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 14.465,00 (Quatorze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); **CM HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 9.012,96 (Nove mil e doze reais e noventa e seis centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 5.769,50 (Cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 4.739,02 (Quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e dois centavos);

G.P., aos 10/10/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.862/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/13

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de locação de mesas e cadeiras, constante do presente processo, a favor da firma **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 7.749,80 (Sete mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

G.P., aos 07/10/2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 48.693/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/13

D E S P A C H O :Adjudico a execução de serviços de recuperação dos prédios e das escolas de educação infantil, constante do presente processo, a favor da firma **GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 355.008,96 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oito reais e noventa e seis centavos);

G.P., aos 10/10/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.687/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/13

D E S P A C H O :Adjudico a execução de serviços de recuperação dos prédios e das escolas de educação infantil, constante do presente processo, a favor da firma **GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 355.766,63 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos);

G.P., aos 10/10/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.242/13

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 72/13

D E S P A C H O :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do Inciso II do artigo 25, combinado com o Inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor

da firma SANTIAGO GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA., no valor

total de R\$ 1.596,00 (Um mil, quinhentos e noventa e seis reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão

de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Educação, para acompanhamento.

G.P., aos 10/10/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 48.860/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/13

DESPACHO :Adjudico a prestação de serviço de locação de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 16.095,00 (Dezesseis mil e noventa e cinco reais);

G.P., aos 07/10/2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL